



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021 de 26 de abril de 2022

“Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento”

O Prefeito Municipal de Luminárias, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 1.094/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA MARIA DE ANDRADE** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Luminárias

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 26/ abril / 2022

É VERDADE E DOU FÉ

Almeida S. Santos

Luminárias, 26 de abril de 2022.

Ecio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal de Luminárias